



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PROPESQ EDITAL INTERNO 09 (Gestão 2024-2028)

**PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA
2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA
EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio da Coordenação de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ) da Pró-reitora de Pesquisa (PROPESQ), recebe subprojetos para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO 2025**.

1) Objetivos da chamada:

- **Objetivo geral:** Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.
- **Objetivos específicos:** (i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa em todo o País, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico; (ii) Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas; (iii) Fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa.

2) Características da proposta:

- Cada Executora poderá participar de **uma única proposta**, com **até 3 (três) subprojetos**.
- O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites: **O valor da proposta solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)**, somados os valores dos 3 (três) subprojetos, quando for o caso. **Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**. **Os subprojetos que não observarem esse limite serão eliminados**.
- **Os subprojetos podem ser voltados para:**
 - a) aquisição de equipamentos
 - b) execução de obra complexa (1 vaga será obrigatoriamente direcionada para este item);
 - c) confecção de projeto básico ou executivo de obras complexas.
- Os subprojetos voltados à confecção de projeto básico ou executivo, conforme o item 4.4.3 da Chamada, deverão ter um **valor mínimo de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), enquanto os demais subprojetos deverão ter um **valor mínimo de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). Os subprojetos que não atenderem a este limite serão eliminados.

Edital FINEP completo: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770> (Não deixe de acessar!)

3) Da seleção interna de subprojetos:

Para fins do presente edital interno **serão selecionadas até 3 (três) subprojetos**, se for o caso, em que os valores, em conjunto, totalizem **no máximo R\$ 16.000.000,00**. Caso mais de três subprojetos sejam enviados, o julgamento será realizado, por meio de uma banca examinadora formada por membros internos e externos à Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Até 2 (dois) subprojetos poderão ser classificados como suplentes**. Para a seleção dos subprojetos serão considerados os mesmos critérios previstos na chamada FINEP. **Serão apoiados subprojetos que contemplem obra complexa destinada aos programas de pós-graduação e, ou, subprojetos de Unidades do interior fora da Região Metropolitana do Recife e, ou, subprojetos que contemplem o maior número de Departamentos / Unidades**.

3.1) Etapas do edital interno

- a) **Envio da proposta de subprojeto** com os seguintes arquivos acessórios:
 - . Formulário completamente preenchido (**modelo disponibilizado em link abaixo**);
 - i. **Proformas dos materiais permanentes e materiais de consumo importados**, em arquivo zipado;
 - ii. **No caso dos subprojetos que preveem obras/instalações e, ou, serviços de engenharia complexos**: devem ser enviados o projeto resumido da obra (para que se enquadre na Chamada) ou do projeto básico ou executivo de uma obra complexa, conforme orientações disponíveis na Chamada.
 - iii. **Para serviços de manutenção de equipamentos**: proposta técnica e orçamentária;
 - iv. **Para os demais itens de serviços**, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 100.000,00: orçamento;
 - v. **Para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais**: apresentação de orçamento;
 - vi. **Para os materiais de consumo nacionais**, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 100.000,00: orçamento;
 - vii. **Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados**: apresentação de proforma;
- b) **Para os equipamentos de pequeno porte solicitado nos termos da Chamada**: declaração da Chamada, informando o equipamento de médio ou grande porte solicitado ao qual o item está associado e o motivo do item ser imprescindível para operacionalização do equipamento de médio e grande porte associado.
- c) Da Apresentação dos subprojetos: formato (presencial ou híbrido com apenas membros da banca examinadora em trabalho remoto e, ou, coordenadores das Unidades), data e horário serão definidos pela Equipe da PROPESQ;
- d) Julgamento das propostas de subprojetos;
- e) Divulgação do resultado do edital interno.

Observação: Depois dessas etapas, os coordenadores dos subprojetos selecionados deverão submetê-los no Sistema do Portal FINEP, até a data prevista no Cronograma.

4) Da apresentação, envio das propostas de subprojetos e divulgação dos resultados

As apresentações das propostas de subprojetos deverão ter duração de no **máximo 10 minutos**, utilizando o template apresentado neste edital (link disponível abaixo). As propostas de subprojetos deverão ser **enviadas por e-mail** seguindo data prevista em cronograma e modelo disponibilizado neste edital. O resultado do presente edital interno será divulgado por meio do site institucional da UFRPE.

5) Calendário

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA PROINFRA REGIONAL	
08/01/2026	Divulgação do Edital Interno
Até 27/02/2026, às 23:59 h	Recebimento das propostas de subprojetos (incluindo arquivos acessórios) via e-mail: copesq.propesq@ufrpe.br
Até 04/03/2026, até às 23:59 h	Resultado da habilitação das propostas de subprojetos.
09/03/2026, a partir das 14:00 h.	Apresentação e discussão das propostas de subprojetos habilitados (modelo baseado em template disponibilizado), em formato (presencial ou híbrido), data e horário a serem definidos.
09/03/2026	Julgamento das propostas de subprojetos.
Até 11/03/2026	Divulgação do resultado do edital interno na página da UFRPE.
Até às 17:00 do dia 20/03/2026	Envio dos subprojetos pela plataforma FINEP (SISGON)
Até 25/03/2026	Ajustes, homologações e envio à FINEP.

Mais informações: copesq.propesq@ufrpe.br, WhatsApp institucional: **(81) 98941-6184**.

Modelos de Documentos para o presente Edital Interno:

https://drive.google.com/drive/folders/1awljqc9YRZxWplWfrhz-_Ti72t4rPi4?usp=sharing

Recife, 09 de janeiro de 2026.